



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 204/2024

Varginha, 18 de setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 157/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 157/2024 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Naves após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo



Memorando nº 112/2024

De: Coordenação da Saúde Mental

Ref. Requerimento 157/2024

Conforme requerimento de informações sobre o processo seletivo 043/2024, informamos:

1. Quais critérios de seleção usados?

Conforme edital 043/2024 para Psiquiatra dos Centros de Atenção Psicossocial de Varginha e Clínico Geral para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas os critérios de seleção utilizados estão descritos no Anexo I (Títulos, Cursos e Experiência). Anexo a este memorando.

2. Houve transparéncia no processo seletivo? Os prazos e exigências estabelecidos foram respeitados?

Sim, houve transparéncia no processo seletivo. O prazo para interposição de recurso teve que ser alterado devido a um problema técnico ocorrido no sistema de informação e e-mail. Assim foi feita nova avaliação de todos os documentos dos candidatos e publicada a classificação corrigida; foi estipulado um novo prazo para interposição de recursos.

3. Houve uma banca examinadora diversificada e imparcial para avaliar os candidatos? Detalhar.

A comissão organizadora foi composta pelos seguintes servidores: Dr. Adrian Nogueira Bueno - Secretário Municipal de Saúde, Anderson José de Souza - Presidente da Comissão, Miguel José de Lima - Membro da Comissão, Patrícia Teodora Borges - Membro da Comissão, conforme consta no edital.

4. Como foram assegurados a imparcialidade e a igualdade de oportunidades para todos os participantes do processo seletivo?

Todo processo seletivo possui um cronograma, que comprehende as inscrições, resultado preliminar, prazo para recursos e resultado final após recursos. A avaliação é realizada através da documentação apresentada pelos candidatos no período de inscrição, seguindo os critérios estabelecidos no Edital de Seleção 043/2024. No período de interposição de recursos os candidatos podem solicitar e questionar a pontuação atribuída aos títulos e documentos apresentados. Informamos que no processo 043/2024 apenas dois candidatos interpuseram recursos e foram avaliados e respondidos dentro do prazo previsto no edital.

5. Por que candidatos com qualificações superiores não foram selecionados, enquanto outros menos qualificados foram?



Como a pontuação é realizada através de títulos, cursos e experiência, os candidatos que apresentam mais documentações (títulos, cursos e experiência) exigidas obtém melhor pontuação. A pontuação máxima no Edital 043/2024 conforme Anexo I é de 43 pontos; dessa forma candidatos que apresentam poucos certificados de títulos, cursos ou experiências ficam com a pontuação baixa; podendo assim um candidato que tenha residência na área pretendida ficar abaixo de um candidato que não possua residência.

Dessa forma é de responsabilidade do candidato apresentar as documentações descritas no edital para que seja pontuada pela comissão organizadora do processo seletivo.

6. Quais providências serão tomadas em caso de irregularidades?

No processo seletivo 043/2024 de acordo com a comissão organizadora não houve irregularidades, todo o processo seletivo foi seguido de acordo com as normas do edital.

Atenciosamente,

Varginha, 05 de setembro de 2024.



Adrian Nogueira Bueno
Secretário de Saúde



Anderson José de Souza
Presidente da Comissão
Edital 043/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

043/2024

O Município de Varginha (MG), através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a contratação de profissionais para desempenharem atividades nos cargos abaixo descritos, conforme especificações contidas neste Edital:

1 - DA VAGA

1.1. TNS/ES/Médico Psiquiatra e TNS/ES/Clínico Geral

Vagas:

Vaga	Quantidade	Processo
TNS/ES/Médico Psiquiatra	01	17.536/2024
TNS/ES/Clínico Geral	01	17.536/2024

1.1.1. Critérios para o cargo de TNS/ES/Médico Psiquiatra

1º Critério de Prioridade

Cargo: TNS/ES/Médico Psiquiatra

Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Superior Completo Medicina; e
- b) Possuir especialização em psiquiatria;

Vencimento: R\$ 8.068,06

Jornada: 20 horas / semanais

1.1.2. Critérios para o cargo de TNS/ES/Médico Clínico Geral

Cargo: TNS/ES/Médico Clínico Geral

Vagas: (*) Requisitos Mínimos:

- a) Ensino Superior completo em Medicina; e
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Clínico Geral.
- c) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (vigente com jurisdição na área onde ocorrerá o exercício)

- o candidato não poderá ter sido demitido da Prefeitura do Município de Varginha por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo;
- cumprir as determinações deste Edital.

6 - DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição envio da documentação anexa, conforme estabelecido abaixo:

Data para inscrição: 07 a 11 de Junho/2024

Horário: das 7h00 do dia 07.06.2024 às 00h00 do dia 11.06.2024

6.3. O candidato deverá realizar a inscrição e anexar os documentos exigidos no seguinte link - <https://forms.gle/4w8GxE9PHWJdP1YR7>

6.3.1. No corpo do texto deverá informar nome e número de telefone para contato e relacionar a documentação anexada.

6.4. Cópia dos seguintes documentos deve ser anexada no formulário de inscrição

a) Carteira de Identidade

b) Certificado que comprove a habilitação para exercício do cargo (frente e verso), conforme exigência do item 1, ou certificado / declaração de conclusão de especialização em Psiquiatria, acompanhado do histórico escolar.

c) Registro no Conselho Regional de Classe (Vigente)

d) Títulos conforme anexo I (Caso possua)

e) Comprovante de endereço.

6.5. A documentação de inscrição enviada após as 00h do dia 11.06.2024, não serão classificadas por serem realizadas intempestivamente.

6.6. As inscrições são gratuitas e não são cobradas taxas de nenhuma natureza;

6.7. É vedado o acréscimo de qualquer documento após o ato de inscrição.

7 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Esta seleção constará de Prova de Títulos - Cursos de aperfeiçoamento profissional em caráter classificatório e atuação comprovada no Sistema Único de Saúde, distribuídos conforme consta no Anexo I deste Edital.

6.2 - A classificação dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3 - O critério de desempate será pelo candidato mais idoso.

exigidos no ato da admissão.

- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
- Não receber proventos de aposentadoria por incapacidade permanente.
- Ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pelo SESMT – Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para constatação de aptidão física;
- **Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.**
- **Não se enquadrar na situação de vedação de acúmulo de cargos estabelecida na Lei Municipal 2.673/1995, Artigo 159, § 3º.**

9.2. Não serão aceitos documentos com divergência no nome ou quaisquer outras informações do candidato, implicando na exclusão do processo de contratação em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.623/2018.

10 – DO DISTRATO

10.1. O distrato pode ocorrer:

- a) a pedido;
- b) de ofício;

10.2. A dispensa de ofício se dará quando houver:

I – provimento do cargo por concurso;

II – diminuição da demanda de atendimento;

III - desempenho que não recomende a permanência, após a avaliação feita pela coordenação do CAP's, devidamente documentados em Processo Administrativo e a critério da autoridade competente conforme determinado no § 2º do art. 223 da Lei 2673/95;

IV – contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do sistema;

V - contratação em desacordo com o Edital e a Legislação vigente, por responsabilidade do candidato;

10.3. Sempre que houver dispensa antes do prazo previsto no contrato, o servidor deverá ser obrigatoriamente comunicado pela Secretaria a que estiver vinculado;

10.4. O servidor dispensado de ofício em virtude do disposto no Inciso III não poderá

ANEXO I

TÍTULOS

- Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada título de pos-graduação lato sensu/**especialização**, cujo conteúdo programático tiver aplicabilidade no cargo pretendido, sendo limitado a **dois cursos**;
- Serão atribuídos 5,0 (cinco) pontos se o candidato possuir título de residência em psiquiatria para o cargo de **TNS/ES/Médico Psiquiatra – Área Psiquiatria; e para o cargo de TNS/ES/Médico Clínico Geral se o candidato possui residência em clínica médica**.
- Serão atribuídos 3,0 (três) pontos para cada título apresentado de pós graduação *Stricto sensu mestrado*, cujo conteúdo programático tiver aplicabilidade no cargo pretendido, sendo limitado a **dois cursos**.
- Serão atribuídos 4,0 (quatro) pontos para cada título apresentado de pós graduação **doutorado**, cujo conteúdo tiver aplicabilidade no cargo pretendido, sendo limitado à **dois cursos**.

OBSERVAÇÃO

- O curso de Aperfeiçoamento, especialização, Pós graduação (Lato-sensu), Mestrado ou Doutorado, concluído, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, e que apresente histórico escolar com conteúdo do cargo ou que este conste no certificado com carga horária expressa de cada disciplina ou módulo cursado.
- Não será pontuado o título de especialização que seja utilizado para classificação do candidato dentro do 2º grupo de prioridade;
- Não serão considerados títulos de cursos ainda em andamento. Somente serão pontuados cursos concluídos até a data de inscrição neste processo seletivo e que atenda aos requisitos para análise do conteúdo programático.
- Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária a partir de 40h até 120h. Neste item serão pontuados apenas **cursos realizados a partir de 01 de janeiro de 2015**. A pontuação será limitada à **quatro cursos** e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático e que tenham aplicabilidade no cargo pretendido.
- Serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada certificado de Curso de Aperfeiçoamento Profissional realizado pelo candidato com carga horária acima de 120h. Neste item serão pontuados apenas **cursos realizados a partir de 01 de janeiro de 2015**. A pontuação será limitada à **quatro cursos** e somente será devida para cursos cujos certificados apresentem conteúdo programático e que tenham aplicabilidade no cargo pretendido.
- Serão atribuído 2,0 (dois) pontos por ano de experiência, somando no máximo 10 (dez) pontos para o candidato que apresentar comprovação de experiência na área de **Saúde Pública**, através de declaração em papel Timbrado, contendo CNPJ da instituição, nome legível e assinatura do responsável pela emissão, informando cargo ou função ocupada, período inicial e final do desenvolvimento das atividades correlatas;
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que

ANEXO II

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 043/2024

Ficam nomeados as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo – Edital 043/2024: **Anderson José de Souza, Miguel José Lima e Patrícia Teodora Borges**, para sob a presidência do primeiro, proceder a realização da seleção.

Caberá à Comissão a análise e julgamento dos recursos bem como os casos omissos neste Processo de Seleção Simplificada.

Varginha, 06/06/2024.

Vérdi Lúcio Melo

Prefeito Municipal

Dr. Adrian Nogueira Bueno
Secretário Municipal de Saúde

classificação

CLASSIFICAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA E CLÍNICO GERAL 043/2024

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

	NOME	DN	TÍTULOS	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Ludmila Oliveira Maiolini	19/12/1993	5	5	6	16	1º
2	Mauro Sergio Pinto	21/11/1970	8	2	0	10	2º
3	Tassio Alvarenga Lopes	18/05/1983	5	2	0	7	3º
4	Viviane Valemis dos Reis	17/04/1988	1	0	2	3	4º
5	Simone Pinto Dimeglio	02/09/1964	1	0	0	1	5º
6	Breno Camargo Ribeiro	19/03/1997	0	0	0	0	Desclassificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL

	NOME	DN	TÍTULOS	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Marcelle Freitas Pereira Machado	18/09/1986	5	3	10	18	1º
2	Juliana Almeida Lobato	11/03/1995	0	8	10	18	2º
3	Amanda Borsato Pereira Vieira	06/02/1987	1	6	10	17	3º
4	Guilherme Ribeiro da Silva Rocha	30/06/1989	1	4	10	15	4º
5	Izabela de Paiva Ferreira	24/08/1996	5	3	6	14	5º
6	Carlos Augusto de Souza Júnior	16/09/1993	0	2	10	12	6º
7	Yuji Atarashi Tavares	21/06/2000	0	12	0	12	7º
8	Héilton Goulart Gonçalves	06/12/1953	0	0	10	10	8º
9	Lucas Guimarães Lobo	28/12/1994	0	0	10	10	9º
10	Henrique Amancio Ferreira	03/08/1993	5	0	2	7	10º
11	Tatiane de Faria Nogueira Luz	27/05/1995	0	3	4	7	11º
12	Nathália de Fátima Souza	19/02/1995	0	6	0	6	12º
13	Bárbara Marchi Andrade	14/06/1996	5	0	0	5	13º
14	Alexya Carolina Delmonte Lima	20/08/1994	0	0	4	4	14º
15	Guilherme Augusto Silva	08/05/1995	0	4	0	4	15º
16	Victor Manoel Fernandes Almada	05/12/1968	0	1	2	3	16º
17	Rafaela Veloso de Andrade	13/04/1996	0	1	2	3	17º